

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior da especialidade de medicina intensiva da carreira especial médica/carreira médica

ATA Nº1

Aos 27 do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas 10,00 horas no SCI do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, o júri constituído por Prof. Dr. Mário Paulo Canastra Azevedo Maia, Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, como Presidente, Dr^a Maria Teresa Honrado Morais Santos, Assistente Graduada Sénior de Medicina Intensiva do Centro Hospitalar e Universitário de S. João, Dr^a Paula Maria Gil Costa Pombeiro Castelões Costa Almeida, Assistente Graduada Sénior de Medicina Intensiva do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, como vogais efetivos, Dr^a Maria Teresa Neves Martins Oliveira, Assistente Graduada Sénior de Medicina Intensiva do Centro Hospitalar Universitário de São João, Prof. Doutor Álvaro José Barbosa Moreira da Silva, Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva do Centro Hospitalar Universitário do Porto, como vogais suplentes, para efetuar a tramitação processual do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de medicina intensiva, da carreira especial médica ou carreira médica, considerando quota prevista para o efeito no Despacho n.º 10125-A/2021 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no DR n.º 202, 2ª Série de 18/10/2021

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. fixação dos parâmetros de avaliação;
2. elaboração e aprovação da respetiva grelha classificativa;
3. aprovação do aviso de publicitação do procedimento.

Presentes todos os vogais, foi pelo Presidente do júri dado início à ordem de trabalhos com a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº1 e no nº2 do artigo 8º da Portaria nº 229-A/2015, de 3 de agosto e na alínea b) do nº1 e no nº2 da cláusula 9.ª do Anexo III do ACT.

O júri deliberou, por unanimidade e em conformidade com as disposições legais, que os métodos de seleção a utilizar são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

A avaliação e discussão curricular, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

A prova prática destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência,

a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

A grelha com os critérios de avaliação curricular e valoração de cada um dos itens, bem como a pontuação a atribuir a cada um dos métodos de seleção, consta do anexo à presente ata e que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais.

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente, traduzindo-se na seguinte fórmula:

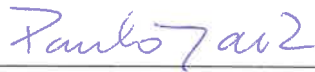
Classificação Final = 70% X Avaliação e Discussão Curricular + 30% X Prova Prática

Mais foi aprovada a minuta do aviso do presente procedimento.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por terminada a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.

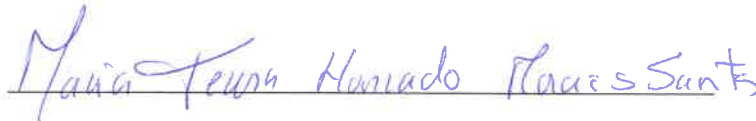
O JÚRI

O PRESIDENTE DE JÚRI



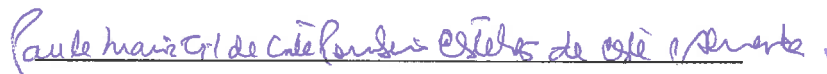
(Prof. Dr. Mário Paulo Canastra Azevedo Maia)

O 1º VOGAL EFETIVO



(Drª Maria Teresa Honrado Morais Santos)

O 2º VOGAL EFETIVO




(Drª Paula Maria Gil Costa Pombeiro Castelões Costa Almeida)

O 1º VOGAL SUPLENTE



(Drª Maria Teresa Neves Martins Oliveira)

O 2º VOGAL SUPLENTE



(Prof. Doutor Álvaro José Barbosa Moreira da Silva)

Paulo par *Henri Unidos*
me 

ANEXO À ATA Nº1
GRELHA CLASSIFICATIVA

AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR	
a) Exercício das funções no âmbito da área do exercício profissional	0 a 6 valores
1. Competência técnico-profissional	0 - 3
2. Tempo de exercício das funções de Assistente de Medicina Intensiva <ul style="list-style-type: none"> • 0,1 valores por cada ano até máximo de 1 valor 	0- 1
3. Tempo de exercício das funções de Assistente Graduado <ul style="list-style-type: none"> 0,1 valores por cada ano até máximo de 1 valor 	0 - 1
4. Participação em equipas de Urgência Externa Participação em equipas de Urgência Interna Atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários	0,2 0,2 0,1
5. Atividade da prática clínica em Medicina Intensiva	0,5
b) Atividades da Formação nos Internatos Médicos e outras ações de formação e Educação Médica frequentados e ministrados	0 a 2 valores
1. Atividades de formação dos Internatos Médicos <ul style="list-style-type: none"> Responsável de Estágios Orientador de formação Responsável do ensino 	0,1 0,2 0,2
2. Outras ações de formação ou educação médica ministrados <ul style="list-style-type: none"> - Monitor ou Formador em Pós Graduação Universitária no âmbito da Medicina Intensiva, Instrutor de Cursos certificados e com avaliação (FCCS, BASIC, FDM, SAV, ATLS...) • (0,2 valores por tipo de ação ministrada) 	1
3. Outras ações de formação ou educação médica frequentadas <ul style="list-style-type: none"> Pós graduação ou cursos com avaliação • (0,1 por cada) 	0,5
c) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo	0 a 4 valores
1. Trabalhos publicados com revisão por pares <ul style="list-style-type: none"> Primeiro autor 0,4 por cada, Segundo autor ou seguinte 0,2 por cada 	2
2. Trabalhos apresentados publicamente sobre a forma Oral ou Poster <ul style="list-style-type: none"> Em Congressos Internacionais patrocinados por Sociedades Científicas • (0,15 por cada até 0,75) Em Congressos Nacionais patrocinados por Sociedades Científicas ou como co-autor • (0,05 por cada até 0,25) 	1
3. Editor ou Autor de Capítulos de Livros <ul style="list-style-type: none"> Editor: 0,5 Autor de capítulo: 0,1 por cada 	1

Punto para a Prova Prática 7/10

e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do Grau de Consultor da respetiva área de formação específica	0 a 1 valores
1. Classificação da prova para obtenção do Grau de Consultor <ul style="list-style-type: none"> (0,05 por cada valor da classificação obtida) 	1
f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações	0 a 5 valores
1. Gestão de equipas	1
2. Gestão de serviços	2
3. Gestão de organizações	2
g) Atividades docentes ou de investigação relacionados com a respetiva área profissional	0 a 1 valores
1. Atividades docentes em Faculdade <p>Docente regular em Faculdade de Medicina</p> <ul style="list-style-type: none"> (Até 0,4 valores) <p>Docente noutros cursos Universitários</p> <ul style="list-style-type: none"> (Até 0,1 Valores) 	0,5
2. Atividades de investigação em área com interesse na Medicina <p>Responsável por Equipa ou por Trabalho de Investigação</p> <ul style="list-style-type: none"> (0,2 Valores) <p>Coordenador Nacional de Estudos Multicêntricos</p> <ul style="list-style-type: none"> (0,2 Valores) <p>Coordenador local de Estudos Multicêntricos</p> <ul style="list-style-type: none"> (0,1 valores) 	0,5
h) Outros fatores de valorização	0 a 1 valores
1. Títulos académicos <p>Doutoramento - 0,5</p> <p>Mestrado Académico - 0,2</p>	0,5
2. Outros fatores de valorização profissional <p>Cargos diretivos em Sociedades Científicas ou Profissionais- 0,2</p> <p>Elemento do Juri de Concursos - 0,1</p> <p>Juri de Exames ou Diplomas - 0,1</p> <p>Outros - 0,1</p>	0,5
PROVA PRÁTICA	
Prova prática	0 a 20 valores
1. Apresentação pública do projeto <p>Estrutura do plano de gestão - 3 Valores</p> <p>Maximização da Eficiência - 3 Valores</p> <p>Melhoria Contínua de Qualidade - 3 Valores</p> <p>Ganhos em Saúde - 3 Valores</p> <p>Monitorização dos resultados - 3 Valores</p>	15
2. Discussão pública do projeto	5